

PROCESSO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS PRAÇAS DE PEDÁGIO NAS RODOVIAS MT 480

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 05/2020/SALOC/SINFRA

JANEIRO 2021

ASSOCIAÇÃO AGROLOGÍSTICA DE MATO GROSSO

Rua Mistral (Jardim Bom Clima) esquina com a Rua Alízios nº 332 - Bairro Despraiado
Edifício The Point Smart Business (Torre A) 7º Andar, Sala 711-A
Cuiabá - Mato Grosso - CEP 78.048-222

**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS
PROJETO EXECUTIVOS DE PRAÇAS DE PEDÁGIO**

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 05/2020/SALOC/SINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DAS PRAÇAS DE PEDÁGIO QUE SERÃO IMPLANTADAS NAS RODOVIAS MT-480.

Tipo de Cotação: MENOR PREÇO

As propostas de cotação prévia de preços serão recebidas por meio eletrônico pelo e-mail: cotacao@agrologisticamt.com.br. As empresas que irão participar do processo de Cotação terão o prazo de 15 dias para a entrega de seus orçamentos ou protocolar por meio físico na sede da Associação no endereço relacionado a seguir:

Local: Rua Mistral (Jardim Bom Clima) esquina com a Rua Alízios n.º 332, bairro Despraiado, Edifício The Point Smart Business, Torre A, 7º andar, Sala 711-A Cuiabá/Mato grosso – CEP.: 78.048-222, Fone: (65) 3358-4268.

A modelagem dos projetos das praças de pedágio estão contidos no Plano de Trabalho – Anexo I do Chamamento Público n.º 09/2020/SALOC/SINFRA, que podem ser acessados no Site da SINFRA/MT, www.sinfra.mt.gov.br.

Os Estudos, Projetos Básicos e Executivos de Implantação das Praças de Pedágio serão desenvolvidos para os locais previamente indicados no Plano de Trabalho Anexo I, de acordo com a quilometragem e rodovias abaixo relacionadas.

Quadro de Localização das Praças

Praças	Rodovia	km	Município
1	MT 480	15,00	Tangará da Serra
2	MT 480	75,00	Diamantino

As localizações citadas no quadro acima, estão sujeitas as possíveis alterações de acordo com as avaliações que estão sendo realizadas “*in loco*” na rodovia. A OSC fornecerá para a empresa vencedora desse certame a localização geográfica definitiva onde serão implantadas as praças de pedágio.

Mapa de localização das praças de pedágio:



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



PREÂMBULO

A Comissão de Avaliação de Cotação Prévia de Preços (CACP), designada por portaria devidamente publicada para o conhecimento de quem interessar, que realizará Cotação Prévia de Preços no mercado em geral, a partir da publicação no site da Associação www.agrologisticamt.com.br e também encaminhará este processo de cotação por e-mail das empresas especializadas e cadastradas pela Associação.

Esta Cotação Prévia de Preços subordina-se ao disposto no Regulamento de Compras e Contratações da Associação Agrologística de Mato Grosso, aprovado pela SINFRA/MT, além de ser regida pela Lei Federal n.º 13.019/2014, Lei Estadual n.º 10.861/2019 e Decreto Estadual n.º 167/2019.

1.0 - DO OBJETO

1.1. Para fins do presente Termo de Referência, denomina-se Estudos, Projeto Básico e Projeto Executivo de Engenharia, o conjunto de estudos e projetos a elaborar, necessários e suficientes à execução completa das obras de engenharia, de acordo com as normas pertinentes do DNIT e da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, bem como os procedimentos e instruções de serviços estabelecidas pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e logística de Mato Grosso – SINFRA /MT, e ainda adotando o Modelo referenciado pelo IBGE e CONCAR/INDE – Conselho nacional de cartografia / Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais.

A presente cotação prévia de preços destina-se a atender dispositivo contido no plano de trabalho do Chamamento Público n.º 09/2020/SALOC/SINFRA, para a seleção e contratação de empresa especializada e habilitada para atender as instruções de serviços que contempla o Estudos, Projeto Básico e Projeto Executivo das Praças de Pedágio.

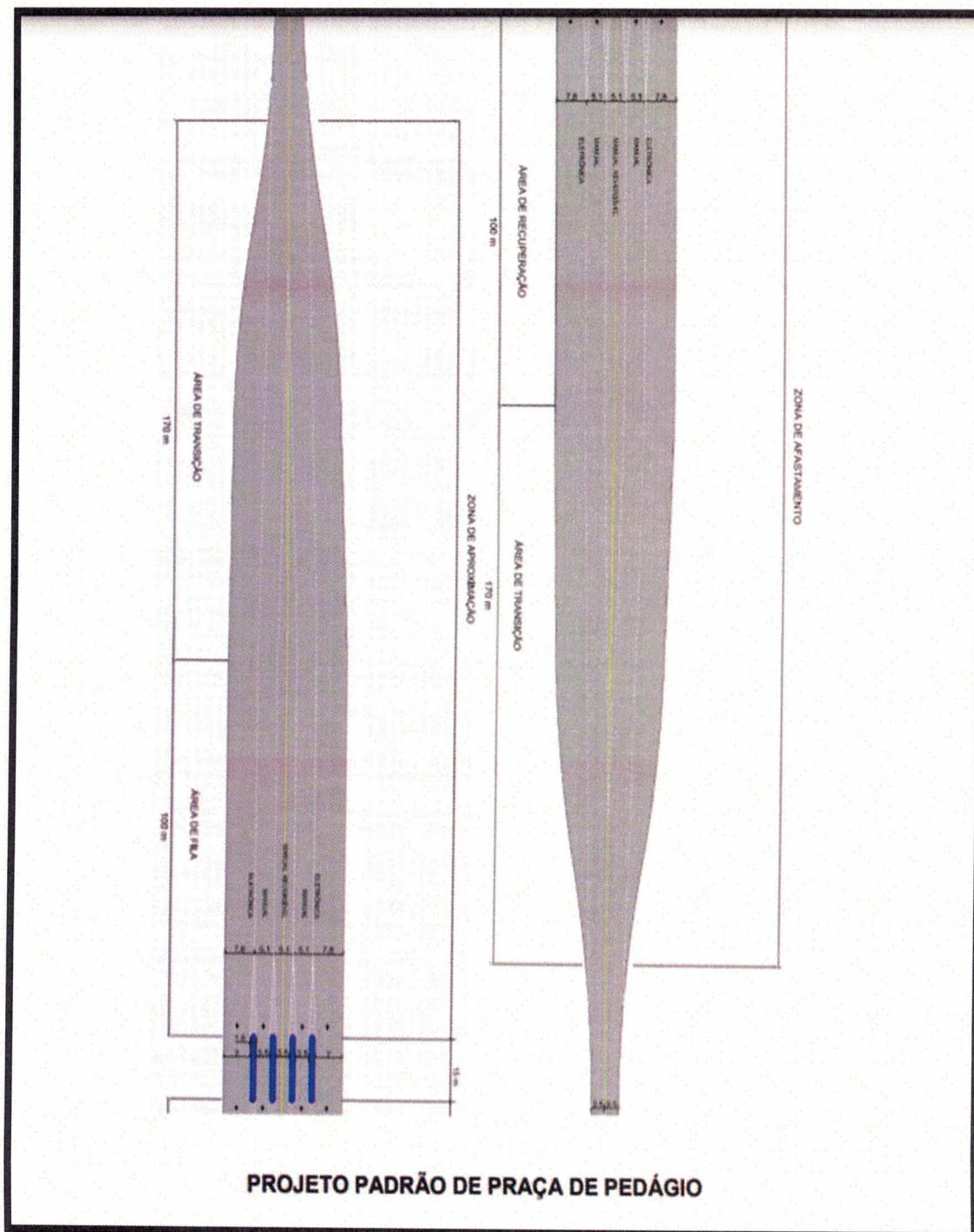
PREMISSAS DEFINIDAS NO PLANO DE TRABALHO

Baseado nas premissas previamente definidas no Plano de Trabalho (ANEXO I), a projetistas (empresa) deverá desenvolver os projetos visando a implantação das praças de pedágio. As 02 (duas) praças em questão, terão sua arquitetura e implantação iguais/semelhantes.

As Praças de Pedágio terão 5 pistas de cobrança:

- a) 2 Pistas AVI – Automática + Extra Larga.
- b) 2 Pistas Mista – AVI + Manual;
- c) 1 Pista central reversível.

Por se tratar de praça de pedágio pequena, não será utilizado **túnel**. Para efeito de orçamentação, adotar 300m² para área aproximada do prédio administrativo.



FASE DE PROJETO BÁSICO

O Projeto Básico tem como finalidade de selecionar a alternativa adequada em atendimento ao escopo desse termo, a ser consolidada e detalhar a solução selecionada, fornecendo plantas, desenhos e outros elementos que possibilitem uma adequada identificação da obra a executar.

Estes estudos abrangem as medidas de implantação, avaliação, determinação de capacidade, definição da concepção do dimensionamento arquitetônico preliminar, soluções estruturais do pavimento rígido e flexível, apresentando relatório contendo estudos e proposições de concepções do projeto de implantação a ser desenvolvido.

Projeto Básico	
IS-208	Projeto Geométrico – Fase de Projeto Básico
IS-209	Projeto de Terraplenagem – Fase de Projeto Básico
IS-210	Projeto de Drenagem – Fase de Projeto Básico
IS-211	Projeto de Pavimento Flexível – Fase de Projeto Básico
NBR 13532	Projeto arquitetônico (prédio administração e praça de pedágio) – Fase de Projeto Básico
IS-216	Projeto de Paisagismo – Fase de Projeto Básico
NBR 6118	Projeto de Estrutura de Concreto (prédio Administração e Submarino) – Fase de Projeto Básico
NBR 8800	Projeto de Estrutura Metálica ou Concreto (praça de pedágio) – Fase de Projeto Básico
NBR 5410	Projeto Elétrico de baixa tensão -BT – Fase de Projeto Básico
NBR 5410	Projeto de Iluminação – Luminotécnico – Fase de Projeto Básico
NBR 5410	Projeto SPDA – (sistema de proteção contra descargas atmosféricas) – Fase de Projeto Básico
NBR 11419	Projeto de Dados de Comunicação – Fase de Projeto Básico
NBR 5626 / NBR 8160 / NBR 13969 / NBR 10844	Projeto Hidro sanitário – Fase de Projeto Básico

NBR 13434	Projeto de Prevenção e Combate ao Incêndio e Pânico – Fase de Projeto Básico
IS-215	Projeto de Sinalização vertical e Horizontal – Fase de Projeto Básico
IS-224	Projeto de Sinalização da Rodovia durante a execução da obra – Fase de Projeto Básico
IS-226	Levantamento Aerofotogramétrico – Fase Única
NBR 7256	Projeto de Climatização do prédio administrativo e cabines
IS-225	Projeto de Pavimentos Rígidos – Fase de Projeto Básico

DETALHAMENTO DO PROJETO BÁSICO

No desenvolvimento das atividades desta Fase de Projeto Básico devem ser observados os seguintes aspectos, dentre outros:

- a) **Projeto Geométrico Básico:** para elaboração do projeto planialtimétrico nas escalas de 1 :2.000(H) e 1 :200(V), bem como seções transversais típicas das plataformas;
- b) **Projeto Básico de Terraplenagem:** serão avaliadas e apresentadas soluções quanto à movimentação de volumes de terraplenagem de modo a ajustar, entre outras, as necessidades de empréstimos e bota-foras com disponibilidade de áreas para tal. Será elaborado quadro sucinto de orientação de terraplenagem, apresentando os volumes de corte, por categoria e volumes de aterro a compactar;
- c) **Projeto Básico de Drenagem:** dimensionamento e quantificação das soluções propostas, com auxílio do Manual de Drenagem;
- d) **Projeto Básico de Pavimentação Flexível e Rígido:** definição da concepção do pavimento, a partir do dimensionamento e soluções estruturais do pavimento, que deverão ser objeto de análise técnico-econômico, e da estimativa de quantidade de serviços;

- e) **Projetos Básico Arquitetônico:** descrição das soluções técnicas, detalhadas de maneira a evitar a necessidade de reformulações ao longo da realização;
- f) **Projeto Básico de Sinalização:** com os dados obtidos na elaboração do cadastro da rodovia, onde foram assinaladas as deficiências da sinalização viária do trecho, será elaborado o projeto de sinalização;
- g) **Projeto Básico de Paisagismo:** compreende a identificação das áreas a serem submetidas a tratamento paisagístico e a seleção das espécies vegetais a serem propostas para este tratamento;
- h) **Projeto de Climatização:** Definição de climatização nas cabines dos operadores e prédio administrativo, conforme os espaços definidos em cada ambiente de trabalho.

FASE DE PROJETO EXECUTIVO

Após a aprovação das conclusões e recomendações da fase de projeto básico, será iniciado a fase de Projeto Executivo, com a finalidade de detalhar a solução selecionada, fornecendo plantas, desenhos e notas de serviços que permitam a execução das obras de implantação das Praças de Pedágio, ou seja, informações que possibilitam os estudos e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizadoras para as obras, orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantidades de serviços, abaixo relacionadas:

Projeto Executivo	
IS-208	Projeto Geométrico – Fase de Projeto Executivo
IS-209	Projeto de Terraplenagem – Fase de Projeto Executivo
IS-210	Projeto de Drenagem – Fase de Projeto Executivo
IS-211	Projeto de Pavimento Flexível – Fase de Projeto Executivo
NBR 13532	Projeto arquitetônico (prédio administração e praça de pedágio) – Fase de Projeto Executivo

IS-216	Projeto de Paisagismo – Fase de Projeto Executivo
NBR 6118	Projeto de Estrutural de Concreto (prédio Administração e Submarino) – Fase de Projeto Executivo
NBR 7256	Projeto de Climatização do prédio administrativo e cabines
NBR 8800	Projeto de Estrutura Metálica ou Concreto (praça de pedágio) – Fase de Projeto Executivo
NBR 5410	Projeto Elétrico de baixa tensão -BT – Fase de Projeto Executivo
NBR 5410	Projeto de Iluminação – Luminotécnico – Fase de Projeto Executivo
NBR 5410	Projeto SPDA – (sistema de proteção contra descargas atmosféricas) – Fase de Projeto Executivo
NBR 11419	Projeto de Dados de Comunicação – Fase de Projeto Executivo
NBR 5626 / NBR 8160 / NBR 13969 / NBR 10844	Projeto Hidro sanitário – Fase de Projeto Executivo
NBR 13434	Projeto de Prevenção e Combate ao Incêndio e Pânico – Fase de Projeto Executivo
IS-215	Projeto de Sinalização vertical e Horizontal – Fase de Projeto Executivo
IS-224	Projeto de Sinalização da Rodovia durante a execução da obra – Fase de Projeto Executivo
IS-225	Projeto de Pavimentos Rígidos – Fase de Projeto Executivo
	Projeto de layout das estações de trabalho no prédio administrativo das praças de pedágio.
	Projeto de previsão de sistema de energia solar – compatibilizar com os demais projetos.
IS-220	Orçamento da Obra – Fase de Projeto Executivo

Observação: considerar na apresentação do orçamento da obra, caso haja, variação nas instruções de serviços em decorrência da topografia do terreno, assim como, Terraplenagem, drenagem e levantamento aerofotogramétrico, deverá a projetista indicar orçamento detalhado dessas alterações em cada projeto.

Com base na economicidade todas as praças de pedágio serão iguais, naquelas instruções de serviços que não sofrerão alterações em virtude da localização das praças.

Apresentar detalhadamente o conceito de economicidade no orçamento. Esse apontamento aplica no projeto básico e executivo.

Todos os serviços indicados para execução no Projeto Executivo deverão ser justificados a sua utilização, bem como apresentar as Notas de Serviços, de modo a indicar, com objetividade e clareza, o local dos mesmos, que deverão conter os subtotais dos itens em cada folha.

RELATÓRIOS DE APRESENTAÇÃO

a) FASE DE PROJETO BÁSICO

O Relatório do Projeto Básico deverá ser entregue ao final da Fase e deverá ser apresentado em 01 (uma) via impressa e 02 (duas) mídias digitais que serão gravados em CD/DVD, sendo 01 (uma) com arquivos desprotegidos (abertos, nos formatos DWG, Excel e Word) e outro no formato PDF.

VOLUME I: Relatório do Projeto Básico;

VOLUME II: Projeto Básico de Execução;

VOLUME III: Orçamento Básico das Obras.

RELATÓRIO BÁSICO – POR PRAÇA DE PEDÁGIO			
VOLUME	TÍTULO	FORMATO	Nº DE VIAS
1	Relatório do Projeto Básico – Resumo do Projeto Básico Elaborado	A4	01
2	Projeto Básico de Execução	A1 / A3	01
3	Orçamento Básico da Obra	A4	01

b) FASE DE PROJETO EXECUTIVO

O relatório do Projeto Executivo deverá ser entregue sob a forma de impressão definitiva, contendo todos os estudos e projetos que respaldem as soluções aprovadas, desenvolvidas em termos de detalhamento de projeto executivo, com as informações, desenhos, gráficos e anexos necessários à sua análise, assim como especificações, quadros demonstrativos de quantidades, orçamento, etc.

Deverão ser apresentadas as metodologias adotadas, os serviços executados e os resultados obtidos, em estrita consonância com o presente Termo de Referência e com as Instruções de Serviços pertinentes, constantes das Diretrizes Básicas para elaboração de Estudos e Projetos.

A impressão definitiva possui os seguintes volumes:

VOLUME I: Relatório do Projeto Executivo

VOLUME II: Projeto Executivo

VOLUME III: Memória justificativa

VOLUME IV: Orçamento das obras

VOLUME I: Relatório do Projeto deverá conter a descrição sucinta e resumida das soluções propostas para execução dos serviços, dos estudos e itens de projetos executivos elaborados para tanto.

VOLUME II: Projeto de Execução deverá conter toda a documentação gráfica ilustrativa do Projeto Executivo elaborado. Incluindo perspectiva em 3D humanizado.

VOLUME III: Deverá conter a memória descritiva e justificativa do projeto elaborado, descrevendo de forma ampla e abrangente os estudos realizados e os itens de projeto elaborados, suas conclusões e recomendações.

VOLUME IV: Orçamento das obras deverá conter, o custo de todos os serviços e obras necessárias à execução do Projeto Executivo que se refere, descrevendo e justificando os procedimentos metodológicos empregados na sua obtenção.

RELATÓRIO FINAL – POR PRAÇA DE PEDÁGIO		
VOLUME	TÍTULO	Nº DE VIAS
1	Relatório do Projeto	A4/03
2	Projeto de Execução	A1/A3/03
3	Memoria Justificativa	A4/03
4	Orçamento das obras	A4/03

O Relatório Executivo deverá ser entregue ao final da Fase e deverá ser apresentado em 01 (uma) via impressa e 02 (duas) mídias digitais que serão gravados em CD/DVD, sendo 01 (uma) com arquivos desprotegidos (abertos, nos formatos DWG, Excel e Word) e outro no formato PDF.

1.2. Os serviços de elaboração dos projetos deverão estar concluídos dentro do prazo de 60 (sessenta) dias corridos, podendo ser prorrogado, desde que seja devidamente justificado;

1.3. Os serviços de elaboração dos projetos serão iniciados após a habilitação da empresa participante da cotação com o menor preço ofertado, assinatura do Contrato de Prestação de Serviços e emissão de Ordem de Serviços;

1.4. Previamente a assinatura do contrato de prestação de serviços, será agendada uma primeira reunião para definição das diretrizes das atividades e revisão do detalhamento de cronograma de pagamentos, inclusive com a inclusão das instalações necessárias para implantação do Sistema de Arrecadação das praças.

2.0 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Cotação Prévia de Preços apenas pessoas jurídicas que preencham as condições de habilitação e capacidade técnica ao atendimento do objeto desta cotação.

2.2. As empresas poderão apresentar as propostas por e-mail: cotacao@agrologisticamt.com.br, contendo o orçamento de preços em atendimento ao objeto contido na Cláusula 1.0 deste processo ou por meio físico a ser entregue na sede da associação;

2.3. Não poderão participar, direta ou indiretamente da cotação prévia de preços:

- Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcione no país;
- Empresas em processo de falência ou concordata.

2.4. Primeiramente as empresas ofertarão as cotações de preços (orçamentos), em atendimento ao objeto desta cotação, a que obtiver o menor preço após o julgamento da Comissão de Avaliação da Cotação de Preços será convocada a apresentar as documentações exigidas neste processo de cotação;

2.5. Após o recebimento do e-mail solicitando os orçamentos de preços, as empresas participantes terão o prazo de até 15 dias para apresentarem suas propostas, conforme exigência da legislação;

2.6. A participação da empresa implica, automaticamente, a aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdo desta cotação de preços e seus anexos;

2.7. Quando da apresentação dos documentos exigidos para habilitação da empresa os documentos, devem ser apresentados:

- I. Somente serão aceitas cópias legíveis;
- II. Não serão aceitos documentos que estejam rasurados;
- III. A Comissão reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário;
- IV. A Comissão poderá realizar diligência para sanar eventuais dúvidas alusivas aos documentos apresentados.

3.0 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia de preferência autenticada;

3.2. Recomenda-se que a documentação de habilitação contenha numeração sequencial;

3.3. A Associação Agrologística de Mato Grosso nos termos de seu Estatuto Social e do Regulamento de Compras e contratações, obedecendo aos princípios da impessoalidade, moralidade, e economicidade exigirá para a habilitação dos interessados a documentação relativa a: Habilitação Jurídica, Qualificação Econômica Financeira, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Declarações constantes dessa cotação prévia de preços.

3.4. HABILITAÇÃO JURÍDICA, deverá conter os seguintes documentos:

- I. Cédula de Identidade e CPF dos sócios/dirigentes;

II. Ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação;

III. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

3.5. Para a comprovação da **REGULARIDADE FISCAL**, deverá conter:

I. Prova de Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III. Prova de regularidade discal municipal da sede da empresa, estadual e federal. (Caso a empresa não apresente algumas dessas certidões, não será desclassificada e terá o prazo para regularização até a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços), mesmo assim dentro do prazo ofertado, não apresentando as certidões negativas solicitadas a Associação neste caso desclassificará a empresa e convocará a segunda classificada.

3.6. Para comprovação da **QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA FINANCEIRA**, deverá conter:

I. Declaração assinada por quem de direito, de inexistência de fato impeditivo à sua habilitação, conforme modelo em anexo.

II. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias, quando não houver prazo de validade expresso no documento;

III. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprove a boa situação financeira;

3.7. Para comprovação da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, deverá conter também:

I. Registro ou Inscrição da Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Profissional Competente (CREA);

II. Declaração que a empresa possui toda infraestrutura necessária (instalações, aparelhamento, corpo técnico disponível) à execução do objeto deste processo de cotação, dentro dos devidos prazos, conforme modelo em anexo;

III. Comprovação de aptidão da empresa para a elaboração do Objeto desta cotação "Projeto Executivo de Implantação de Praças de Pedágio", por meio de acervo técnico registrado no CREA, emitida pelo Conselho Profissional competente, em nome da empresa, acompanhado do atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa tenha executado diretamente tais projetos ou em nome do engenheiro da empresa.

4. DA PROPOSTA VENCEDORA

4.1. A Comissão de Avaliação de Cotação Prévia de Preços deverá anunciar a proposta vencedora com o menor preço e devidamente habilitada, ao setor de cotação para continuidade do processo;

4.2. O Resultado da proposta vencedora será publicada no site da Associação respeitando o princípio da publicidade.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes da presente cotação prévia de preços serão formalizadas através de Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre a Associação Agrologística de Mato Grosso e a empresa vencedora, nos termos da Lei Estadual n.º 10.861/2019, Decreto Estadual n.º 167/2019 e Lei Federal n.º 13.019/2014 e demais legislação pertinente.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A **CONTRATADA** assumirá total responsabilidade pelo cumprimento das obrigações relacionadas a seguir:

A licitante deverá indicar a equipe técnica devidamente dimensionada a ser alocada aos serviços, demonstrando seu vínculo com a empresa e o nível de experiência de cada um dos seus membros.

A Equipe Técnica da Licitante a ser relacionada deverá ser composta por, no mínimo:

- 01 (um) Coordenador de Projeto de Infraestrutura Rodoviária;
- 01 (um) Chefe de Equipe ou Responsável Técnico de Estudos Topográficos;
- 01 (um) Chefe de Equipe ou Responsável Técnico de Projetos arquitetônicos;
- 01 (um) Chefe de Equipe ou Responsável Técnico de Estudos Geotécnicos;
- 01 (um) Chefe de Equipe ou Responsável Técnico de Projetos de Geometria;
- 01 (um) Chefe de Equipe ou Responsável Técnico de Projetos de Terraplenagem;
- 01 (um) Chefe de Equipe ou Responsável Técnico de Projeto Pavimentação;
- 01 (um) Chefe de Equipe ou Responsável Técnico de Projeto de Drenagem;

- 01 (um) Chefe de Equipe ou Responsável Técnico de Projeto de Sinalização e/ou Segurança Viária;
- 01 (um) Chefe de Equipe ou Responsável Técnico de Projeto de Desapropriação;
- 01 (um) Chefe de Equipe ou Responsável Técnico de Orçamento;

A licitante poderá apresentar atestados de um mesmo profissional para até 04 (quatro) especialidades.

I. Analisar juntamente com o responsável técnico Engenheiro José Maria Costa Sobrinho e Pâmela Ludimela Miranda da Silva – Tecnóloga, com a finalidade de assessorar a elaboração do projeto executivo das praças, todos os serviços adequando-os as possíveis necessidades de alterações decorrentes dos projetos específicos;

II. Aceitar e concordar que todos os serviços, objeto deste documento contratual, deverão ser concluídos em todos os seus detalhes;

III. Não se prevalecer de qualquer erro voluntário ou omissão para eximir de suas responsabilidades;

IV. Manter, durante a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas;

V. A **CONTRATADA** deverá acompanhar juntamente com a Associação Agrologística de Mato Grosso, junto ao setor responsável na SINFRA/MT e realizar as revisões exigidas pelo órgão público até a sua aprovação;

VI. O fim dos trabalhos de aprovação por parte da **CONTRATADA** será caracterizado pelo aceite e aprovação do referido projeto junto a SINFRA/MT;

VII. Apresentar as Anotações/Registro de Responsabilidade técnica (ARTs/RRTs) dos profissionais envolvidos na elaboração do projeto;

VIII. Coordenar a elaboração do projeto executivo, devendo entregá-lo devidamente assinado e com plena observância das normas e das legislações específicas;

IX. A **CONTRATADA** ainda se responsabiliza pelas despesas trabalhistas, civil e previdenciária dos profissionais envolvidos na execução do objeto contratual;

X. Manter regularidade fiscal Municipal, Estadual e Federal.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO - OSC

7.1. A Associação Agrologística de Mato Grosso assumirá total responsabilidade pelo cumprimento das obrigações relacionada a seguir:

I. Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto e das demais cláusulas deste processo de cotação prévia de preços e do contrato de prestação de serviços;

II. Comunicar a CONTRATADA, sobre possíveis irregularidades observadas no decorrer da realização dos serviços para a imediata adoção das providências para sanar os problemas eventualmente ocorridos;

III. Atestar as notas fiscais/faturas de acordo com o cronograma de pagamentos, a ser definido de comum acordo entre as partes;

IV. Efetuar os pagamentos, no prazo e nas condições definidas entre as partes, sendo que a quitação total dos serviços, ficará condicionado ao aceite e aprovação do projeto junto a SINFRA/MT;

V- Prestar informações necessárias a CONTRATADA relativos ao objeto desta contratação, como localização das praças de pedágio, dentre outras informações necessárias para a elaboração do projeto.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAS

6.1. As normas que disciplinam a presente cotação Prévia de Preços, serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam os princípios da isonomia, da finalidade e da segurança contratual;

6.2. Independente de declaração expressa, a simples participação na presente cotação implica em submissão a todas as condições estipuladas na presente cotação prévia de preços e a observância a execução do objeto;

6.3. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da empresa, desde que seja possível a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta de preços durante a realização da reunião da Comissão de Avaliação Prévia de Preços;

6.4. É facultada à comissão ou à autoridade superior, em qualquer fase da presente cotação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;

6.5. O Associação através do seu responsável técnico e empresa contratada com a finalidade de acompanhar a execução do objeto deste contrato, deverá havendo a necessidade determinar correção e alterações no projeto.

7. Fazem parte integrante desta cotação prévia:

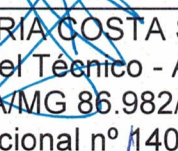
Anexo I – Modelo de declaração de fatos impeditivos;

Anexo II- Modelo de Indicação dos Integrantes da Equipe Técnica;

Anexo III- Modelo de Declaração de Infraestrutura.

Anexo IV- Plano de Trabalho Parceria Social.

De acordo:



Eng. JOSÉ MARIA COSTA SOBRINHO
Responsável Técnico - AAGRO
CREA/MG 86.982/D
Registro Nacional nº 1400070910



Adm. MILTON FERREIRA JÚNIOR
Gestor Administrativo – AAGRO
CRA/MT 07235

ANEXO I

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

ASSOCIAÇÃO AGROLOGÍSTICA DE MATO GROSSO

Assunto: Cotação prévia de preços

_____ (nome empresarial)
inscrita no CNPJ nº _____ com sede no endereço
_____ (endereço completo) por intermédio de seu representante
legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado,
portador(a) da Carteira de identidade nº _____ e do CPF/MF nº
_____.

_____, DECLARA, para fins do disposto nesta Cotação Prévia de
Preços, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que até a
presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo
de Cotação Prévia de Preços. Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de
comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

_____, _____ de _____ de _____.

(assinatura do representante legal)

Telefone/fax/e-mail para eventual contrato

ANEXO II

ANEXO II

MODELO DE INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE TÉCNICA

ASSOCIAÇÃO AGROLOGÍSTICA DE MATO GROSSO

Assunto: Cotação prévia de preços

_____ (nome empresarial)
 inscrita no CNPJ nº _____ com sede no endereço
 _____ (endereço completo) por intermédio de seu representante
 legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado,
 portador(a) da Carteira de identidade nº _____ e do CPF/MF nº
 _____, DECLARA, para fins de participação desta Cotação Prévia de
 Preços que os profissionais abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro,
 integram a Equipe Técnica desta empresa:

QUADRO 03		RELAÇÃO E VINCULAÇÃO DOS PROFISSIONAIS INDICADOS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL			
Nº DE ORDEM	NOME DO PROFISSIONAL	ÁREA TÉCNICA PROPOSTA		CÓDIGOS	
		FUNÇÃO (I)	NÍVEL (II)	VINCULAÇÃO (III)	REGIME (IV)
Data:	Nome da Empresa Licitante:		Identificação, Qualificação e Assinatura do Representante Legal:		
OBSERVAÇÃO: ÁREA TÉCNICA PROPOSTA: Função(I)/Nível(II) Consultor/C Coordenador/P0 Chefe de Equipe/P1 Engenheiro Residente/P2 Membro de Equipe Sênior/P3 Membro de Equipe Júnior, Engenheiro Auxiliar/P4					
CÓDIGOS: Vinculação (III) 1 - Acionista 2 - Sócio 3 - Empregado CLT 4 - Autônomo 5 - Compromisso Futuro 6 - Diretor					
Regime (IV) 1 - Tempo Integral com dedicação exclusiva 2 - Tempo Integral 3 - Tempo Parcial 4 - Outros (especificar)					

_____, ____ de ____ de ____.

(Assinatura do representante legal)

Telefone/fax/e-mail para eventual contrato

ANEXO III

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA

ASSOCIAÇÃO AGROLOGÍSTICA DE MATO GROSSO

Assunto: Cotação prévia de preços

_____ (nome empresarial)
inscrita no CNPJ nº _____ com sede no endereço
_____ (endereço completo) por intermédio de seu representante
legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado,
portador(a) da Carteira de identidade nº _____ e do CPF/MF nº
_____.

_____, DECLARA, para fins do disposto nesta Cotação Prévia de
Preços, que possui toda a infra-estrutura necessária (instalações, aparelhamento,
corpo técnico disponível) à execução dos serviços a serem contratados, dentro dos
devidos prazos.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do representante legal)

Telefone/fax/e-mail para eventual contrato